



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
226/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 23/2024 UG P.M.B.

Números RC's	111 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.400,00	TRÊS MIL QUATROCENTOS REAIS

Fornecedor 014624 VILARES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

Nome Fantasia VILARES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

Endereço RUA STELIO MACHADO LOUREIRO 802

Bairro STELO MACHADO LOUREIRO

Cidade SÃO VICENTE Estado SP

Cep 11355-240

CNPJ/CPF 38.415.680/0001-87

Telefone

Fax

Email vilares.engenhariaecomercio@gmail.com

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901

Bairro Entrega VILA ITAPANHAU

Cep Entrega 11250-000

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001508/2024	001.044.000.000.000	03360/2024 R\$ 3.400,00	360 001.021.181220186.2124 / 3.3.90.30.00 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.64.20.0021.0	KG	1.000,000	CARE PET	3,4000	3.400,00	

GRANULADO HIGIÊNICO DE MADEIRA DE PINUS PARA GATOS, SEM CORANTES OU ADITIVOS QUÍMICOS, pH NEUTRO. - 1 64 20 0021 0

Total 3.400,00

Nota : Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados à Requisição de Compras.

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
226/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 23/2024 UG P.M.B.

Números RC's	111 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.400,00	TRÊS MIL QUATROCENTOS REAIS

(cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
226/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 23/2024 UG P.M.B.

Números RC's	111 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.400,00	TRÊS MIL QUATROCENTOS REAIS

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 09 de abril de 2024

Autorização da Compra